

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.405, DE 15 DE MAIO DE 2024

Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Maria Bulsonello.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMÁN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Manguueirinha, a Senhora Maria Bulsonello.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMÁN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguueirinha

Cod430863